



## PODER EXECUTIVO

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
Prefeito

**ANDRÉ PAIXÃO**  
Vice-Prefeito

**ANDREIA DE SA AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Governo

**ANDERSON SILVA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**CHAILON CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Social

**ELIEZER COUTO CARDOZO**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**FABIANO GOMES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Casa Civil e Relações Institucionais

**RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS**  
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

**HEZIMARA DUARTE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Controlador Geral do Município

**LUCIANO LUCIO NATALINO**  
Secretário Municipal de Educação

**ALINE DE SA PEREIRA**  
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

**ALEX LUNA PICCIANI**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PAULO RENATO FARIA RAMOS**  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação

**REGINALDO GARCIA SERRANO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RICARDO DE SOUZA MACIEL**  
Secretário Municipal de Administração

**MICHEL CRESPO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**GILMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO**  
Secretário Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural

COMUNICAÇÃO TANGUÁ

**SEU CARNÊ DO IPTU 2026 JÁ ESTÁ A CAMINHO!**

Mas, se você preferir, baixe agora o **carnê no site** da Prefeitura de Tanguá e aproveite os descontos.

**É rápido, prático e seguro.**

ACESSE O LINK

<https://tangua.rj.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**Tanguá**

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PELA LEI Nº 1223/2021 de 12 de março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**  
Rua Ver. Manoel Macedo 1040, Tanguá/RJ - CEP: 24890-000  
Horário de Funcionamento: **Segunda a sexta, de 08h às 17h**  
Tel.: (21) 2747-1235 - tanguaprefeitura@gmail.com

**CNPJ: 01.612.089/0001-00**

O Jornal está disponível no link [tangua.rj.gov.br](https://tangua.rj.gov.br)

**Atenção:**  
O conteúdo dos textos dos Atos Oficiais são de responsabilidade dos respectivos órgãos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E HABITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 062/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,  
Envelhecimento Saudável e Habitação.

CONTRATADA: K.X.D Comercial Ltda

CNPJ: 15.194.975/0001-75

OBJETO: aquisição de materiais de construção

Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90028/2025

VALOR: R\$ 73.557,70 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 28,I da Lei 14.133/21;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de fevereiro de 2026.

Hezimara Duarte da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,  
Envelhecimento Saudável e Habitação  
Matrícula - 10.393

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1787/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Comercial Preferido Ltda

CNPJ: 29.549.995/0001-26

OBJETO: aquisição material de consumo – gêneros alimentícios

Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90016/2025

VALOR: R\$ 6.783,60 ( seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 12(doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 28,I da Lei 14.133/21;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de fevereiro de 2026.

Ricardo de Souza Maciel  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula -972

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

### RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Nº DO PROCESSO: 441/2026  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil  
CONTRATADA: João Batista da Silva Alves  
CNPJ: 091.894.917-34  
OBJETO: locação de imóvel para instalação do Programa Operação Segurança Presente  
Nº DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação  
VALOR: R\$ 116.463,96 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21;  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de março de 2026.

Raphael Monteiro Chagas  
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil  
Matrícula – 11.742

### RESUMO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO PROCESSO: 1875/2024  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: Gilda da Silva Coupertino  
CNPJ: 074.543.917-96  
OBJETO: 1º termo de renovação de contrato, cujo objeto inicial è locação de imóvel.  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 202026.

Rodrigo Luiz Lopes Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula - 7.034

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2024 1º TERMO ADITIVO DE VALOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DO PROCESSO: 998/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Anísio Dutra Construtora

CNPJ: 33.717.563/0001-54

OBJETO: alteração quantitativa do contrato nº 0174/2024, cujo objeto inicial é Obra de Reforma e Ampliação da UBS em Posse dos Coutinhos.

VALOR ADITIVADO: R\$ 206.258,26 (duzentos e seis mil,duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) passando o valor do contrato de R\$ 570.961,12 (quinhentos e setenta mil,novecentos e sessenta e um reais e doze centavos) para R\$ 777.219,38 ( setenta e sete mil,duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de março de 2026.

Rodrigo Luiz Lopes Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula - 7.034



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nº DO PROCESSO: 232/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, e pontos de abastecimento a serem disponibilizados pela empresa, devendo se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidades, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a toda frota dos veículos utilizados no município de Tanguá.

Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90015/2025

VALOR: R\$ 76.285,71 (setenta e seis mil,duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 28, I da Lei 14.133/21;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de março de 2026.

Aline de Sá Pereira  
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula - 11.275



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

Aos 10 (dez) de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a **Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**, inscrita no CNPJ nº48.907.389/0001-80, com sede na rua 19 de Novembro, 60 – sala 202 – Centro – CEP 24.890-000, nesta cidade, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 82 de Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2025, objetivando determinar as condições que disciplinarão a futura e eventual aquisição de **material de consumo para auxílio às aulas práticas do Curso Técnico Profissionalizante de Estética**, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses

**Processo nº 013/2025**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

Dados da empresa:

Empresa: K.X.D Comercial Ltda
CNPJ: 15.194.975/0001-75
Telefone: (22) 98166-0220
e-mail: comercialtdakxd@yahoo.com.br
Endereço: rua Luiz Gomes, 427 loja 01 – Centro – Silva Jardim/RJ
Contato: Oberlei Guimaraes Cezar Cabral
CPF: 035.137.197-44

1.1 - No anexo I do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 - As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 - A entrega deverá ser feita de acordo com o previsto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo III), elaborado pela Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá.

1.4 - Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

Rua 19 de Novembro, 60 – sala 202 – Centro – Tanguá – RJ  
CEP 24.890-000



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

1.5 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

1.6 - Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do contato feito pela Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá.

1.7 - As responsabilidades e obrigações da contratada deverão obedecer ao disposto no edital e seus anexos.

1.8 - O pagamento será conforme disposto no edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.9 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.10 - A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

1.11- Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
01	15	CAIXA	Kyrav	88,00	1.320,00
MÁSCARA FACIAL DE ARGILA CARVÃO ATIVADO – BOX CONTENDO 20 UNIDADES – POTE 30 GRAMAS					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
02	08	CAIXA	Dermage	48,00	384,00
MÁSCARA FACIAL DE CARVÃO ATIVADO CAIXA C/ 50 UNIDADES – SACHE 10 G					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
03	14	CAIXA	Dalla	56,00	784,00
MÁSCARA FACIAL DE PEEL-OFF BOX COM 60 UNIDADES – SACHE 8G					



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
04	50	KG	Multigel	12,40	620,00
GEL CONDUTOR DE ULTRASSOM ELETRO TENS FES NEUTRO CLINICO INCOLOR – EMBALAGEM COM 1KG					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
05	90	LITRO	Raavi	48,00	4.320,00
OLEO, CORPORAL, MASSAGEM PROFISSIONAL, NEUTRO, SEM PERFUME, FRASCO 1.0 LITRO					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
06	80	UNID.	Dágua Natural	48,00	3.840,00
POTE DE ESFOLIANTE CORPORAL, CRISTAIS DE AÇÚCAR, ÓLEO DE SEMENTE DE UVA, 650.0 GRAMAS					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
07	800	UNID.	Hidramais	26,00	20.800,00
POTE ESFOLIANTE PARA O ROSTO, PEELING ILUMINADOR, PROFISSIONAL, EMBALAGEM 200.0 GRAMAS					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
08	80	UNID.	Principia	19,00	1.520,00
SÉRUM E/OU ÁCIDO GLICÓLICO AG-10 – C/ 30ML					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
09	80	UNID.	Principia	35,00	2.800,00
SÉRUM E/OU ÁCIDO MANDÉLICO AM-10 C/ 30ML					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
10	80	UNID.	Principia	42,00	3.360,00
SÉRUM E/OU ÁCIDO HIALURÔNICO AH-2 C/ 30 ML					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
11	180	CARTELA	Lord	27,00	4.860,00
CARTELA COM LÂMINA DESCARTÁVEL C/60					



**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá**

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
12	180	UNID.	Dompel	18,50	3.330,00
NAVALHETE EM AÇO INOX PARA PROCEDIMENTO ESTÉTICO 20 x 4 X 0,7CM					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
16	180	CAIXA	Vabene	17,50	3.150,00
CAIXA LUVA DESCARTÁVEL (LATEX) COM 100 UNIDADES					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
17	180	CAIXA	Bompack	7,00	1.260,00
TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – CAIXA COM 100 UNIDADES					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
18	180	UNID.	Le Vangee	6,70	1.206,00
FAIXA PARA CABELO POLIÉSTER FECHAMENTO EM VELCO 19,1 Gramas					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
21	80	UNID.	Plascony	18,50	1.480,00
PROTETORES FACIAIS FACE SHIELD AJUSTÁVEL CBRN 14026 VISEIRA EM PROLIPROPILENO PP CLEARPPACK QUE POSSUI UMA TRANSPARÊNCIA DE 90% 31C X 26L CENTÍMETROS					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
22	90	UNID.	Hidramais	16,10	1.449,00
SABONETE, ACAO ANTISSEPTICA, LIQUIDO FACIAL EQUILIBRANTE, PELE OLEOSA, MISTAS E ACNEICAS, EXTRATOS DE SALVIA, HAMAMELI, ADSTRINGENTES NATURAIS, FRASCO 500.0 MILILITROS					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
23	90	UNID.	Bioderma	35,50	3.195,00
GEL, LIMPEZA FACIAL PROFISSIONAL, FRASCO 500.0 GRAMAS					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
24	90	UNID.	Buona Vita	70,00	6.300,00
CREME, EMOLIENTE ATIVOS TRIETANOLAMINA, FRASCO 500 GRAMAS					



**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá**

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
25	90	UNID.	Flor da Terra	65,00	5.850,00
LOCAO, TONICA ADSTRINGENTE, EXTRATO DE HAMAMELIS, ACIDO SALICILICO, FRASCO 500.0 MILILITROS					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
26	400	PCTE.	Needs	17,00	6.800,00
ALGODAO, HIDROFILO, FIBRAS 100% ALGODAO, PACOTE 500.0 GRAMA					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
27	400	PCTE	Cremer	25,40	10.160,00
GAZE, COMPRESSA CIRURGICA, HIDROFILO, 7,5CM X 7,5CM, 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, 8 DOBRAS DE 9 FIOS, UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, COR BRANCA, MACIA, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PACOTE 500.0 UNIDADE					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
28	40	UNID	Dágua Natural	59,00	2.360,00
POTE DE CREME MASSAGEM RELAXANTE SPA 650G NATURAL					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
29	180	CAIXA	Mili	2,52	453,60
HASTES FLEXÍVEIS COMPOSTAS DE 100% PURO ALGODÃO E POSSUEM TRATAMENTO ANTIGERMES CAIXA COM 75 UNIDADES					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
30	90	KIT	Beira Rio	102,00	9.180,00
KIT DE TOALHAS DE ROSTO 40 CM X 60 CM C/ 20 UND.					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
31	90	UNID	Descarpack	97,40	8.766,00
LENÇÓIS DESCARTÁVEIS 90X220 TNT C/ ELÁSTICO PARA MACA – PACOTE COM 100					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
32	1000	CAIXA	Descarpack	4,90	4.900,00
CAIXA COM MASCARA, DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO, CLIPE NASAL,					

Rua 19 de Novembro, 60 – sala 202 – Centro – Tanguá – RJ  
CEP 24.890-000



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

COR BRANCA, TAMANHO UNICO, GRAMATURA MINIMA 20 G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, LEGISLACAO VIGENTE NBR 15052/21, 50.0 UNIDADES

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
33	180	UNID	Santa Clara	8,20	1.476,00

ESPÁTULA DE INOX PARA CREME OU MAQUIAGEM 1,1 Cm De Largura X 13,3cm

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
34	180	UNID	Nalgon	2,70	486,00

ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS PLÁSTICA 20X100MM

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
35	180	UNID	Santa Clara	5.45	981,00

PINÇEIS PARA APLICAÇÃO DE MÁSCARAS E ÁCIDOS Nº 3 - 19CM

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
37	30	UNID	Plasutil	13,50	405,00

BANDEJA PLÁSTICA PARA MISTURAS 2.7 L 30,2P X 20,8L X 6,3A CENTÍMETROS

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
38	25	KIT	Trim	16,19	404,75

KIT COM 3 PINÇAS DE PONTA É FINA, RETA E DIAGONAL PROFISSIONAL, PARADESIGNER DE SOMBRANCELHAS

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
39	40	UNID	Enox	16,00	640,00

TESOURA PARA DESIGNER DE SOMBRANCELHAS 16,5 X 7,5 X 0,5 CM; 23 G

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
40	20	UNID	Landhs	39,90	798,00

ESPELHOS DE AUMENTO PARA PROCEDIMENTOS FACIAIS COM VENTOSA PARA FIXAÇÃO 8,8 x 8,8 x 7,4 cm; 48 G

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
41	05	kIT	Zens Cup	79,50	397,50

KIT COM 12 UNIDADES DE VENTOSAS PARA SUÇÃO (VACUTERAPIA) 26.2 X 20.1 X 9.4



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
42	10	UNID	Lorben	35,35	353,50

RING LIGHT EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO AUXILIAR INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS E MAQUIAGENS ILUMINADOR ANEL DIÂMETRO MÍNIMO DO ANEL: 20 CM (ATÉ 10 POLEGADAS) MÍNIMO DE 3 TONALIDADES (LUZ QUENTE, NEUTRA E FRIA), COM VARIAÇÃO APROXIMADA ENTRE 3000K E 6000K COM TRIPÉ DE MESA

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
43	90	LITRO	Bel Col	70,00	6.300,00

AMOLECEDOR DE COMENDÕES FRASCO COM 1 LITRO

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
44	90	UNID	Hidramais	57,19	5.147,10

EMULSÃO DE LIMPEZA FRASCO COM 500G

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
45	90	UNID	Hidramais	49,90	4.491,00

LOÇÃO TÔNICA FRASCO COM 500ML

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
46	90	UNID	Fluiderm	113,50	10.215,00

POTE DE MÁSCARA DESCONGESTIONANTE C/ 500G

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
47	90	UNID	Mary Kay	25,80	2.322,00

FRASCO COM PEELING DE CRISTAL 60G

VALOR TOTAL: R\$ 148.864,45 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

1.12 - A empresa K.X.D Comercial Ltda, detentora do registro assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

1.13- Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.



**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá**

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

1.14- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Tanguá, 12 de março de 2026.

**Paulo Renato Faria Ramos**

Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá  
Presidente

**Oberlei Guimarães Cezar Cabral**

K.X.D Comercial Ltda  
CNPJ: 15.194.975/0001-75

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

Aos 10 (dez) de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a **Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**, inscrita no CNPJ nº48.907.389/0001-80, com sede na rua 19 de Novembro, 60 – sala 202 – Centro – CEP 24.890-000, nesta cidade, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 82 de Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2025, objetivando determinar as condições que disciplinarão a futura e eventual aquisição de **material de consumo para auxílio às aulas práticas do Curso Técnico Profissionalizante de Estética**, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses

**Processo nº 013/2025**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

Dados da empresa:

Empresa: Gift Comércio e Atacadista Ltda
CNPJ: 59.783.046/0001-77
Telefone: (21) 97241- 0452 / (21) 2734-2566
e-mail: <a href="mailto:giftatacadista@gmail.com">giftatacadista@gmail.com</a>
Endereço: avenida Martinho de Almeida, 100 – loja D – Mangueirinha – Rio Bonito - RJ .
Contato: Mariana Silveira Marinho
CPF: 138.895.637-32

1.1 - No anexo I do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 - As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 - A entrega deverá ser feita de acordo com o previsto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo III), elaborado pela Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá.

1.4 - Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

1.5 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

Rua 19 de Novembro, 60 – sala 202 – Centro – Tanguá – RJ  
CEP 24.890-000



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

1.6 - Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do contato feito pela Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá.

1.7 - As responsabilidades e obrigações da contratada deverão obedecer ao disposto no edital e seus anexos.

1.8 - O pagamento será conforme disposto no edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.9 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.10 - A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

1.11- Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
13	180	CAIXA	Descarpack	14,24	2.563,20
CAIXA COM LUVA DESCARTÁVEL (NITRÍLICAS) COM 100 UNIDADES - TAMANHO P					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
14	180	CAIXA	Descarpack	14,99	2.698,20
CAIXA COM LUVA DESCARTÁVEL (NITRÍLICAS) COM 100 UNIDADES - TAMANHO M					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
15	180	CAIXA	Descarpack	14,99	2.698,20
CAIXA COM LUVA DESCARTÁVEL (NITRÍLICAS) COM 100 UNIDADE TAMANHO G					

VALOR TOTAL: R\$ 7.959,60 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)



**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá**

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

1.12 - A empresa Gift Comércio e Atacadista Ltda, detentora do registro assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

1.13- Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

1.14- E,por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Tanguá, 12 de março de 2026.

**Paulo Renato Faria Ramos**

Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá  
Presidente

**Mariana Silveira Marinho**

Gift Comércio e Atacadista Ltda  
CNPJ - 59.783.046/0001-77

Testemunhas:

Nome:
-------

CPF
-----

Nome:
-------

CPF
-----



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

Aos 10 (dez) de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a **Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**, inscrita no CNPJ nº48.907.389/0001-80, com sede na rua 19 de Novembro, 60 – sala 202 – Centro – CEP 24.890-000, nesta cidade, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 82 de Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2025, objetivando determinar as condições que disciplinarão a futura e eventual aquisição de **material de consumo para auxílio às aulas práticas do Curso Técnico Profissionalizante de Estética**, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses

**Processo nº 013/2025**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

Dados da empresa:

Empresa: Plenna Distribuidora e Comércio Ltda
CNPJ: 54.170.142/0001-26
Telefone: (21) 97166-9920
e-mail: <a href="mailto:contato@plennadistribuidora.com">contato@plennadistribuidora.com</a>
Endereço: rua João Pessoa, 367 – casa 3 – Jardim Bela Vista – Rio das Ostras – RJ
Contato: Breno Machado de Oliveira
CPF: 189.722.877-50

1.1 - No anexo I do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 - As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 - A entrega deverá ser feita de acordo com o previsto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo III), elaborado pela Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá.

1.4 - Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.



## Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

1.5 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

1.6 - Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do contato feito pela Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá.

1.7 - As responsabilidades e obrigações da contratada deverão obedecer ao disposto no edital e seus anexos.

1.8 - O pagamento será conforme disposto no edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.9 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.10 - A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

1.11- Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
20	80	UNID.	Happy Sol	19,99	1.599,20
PROTETOR, CUTANEO, SOLAR, FORMA DE LOCAO HIPOALERGENICO, FPS DE 60, ANTI UVA E UVB, NAO OLEOSO, LIVRE DE PABA, RESISTENTE A AGUA, SEM ESSENCIA, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS DOSADORES, EMBALAGENS ROTULADAS, REGISTRO VALIDO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUCAO RDC Nº 237, DE 22/08/2002, DA ANVISA, FRASCO C/ 200 ML					

Item	Quant.	Unid.	Marca	Unitário	Total
48	90	UNID	Happy Sol	19,99	1.799,10
EMBALAGEM COM PROTETOR SOLAR FACIAL TOQUE SECO ANTISSINAIS FPS 30 40ML - DIÁRIO FPS 30, PROTEÇÃO UVA/UVB					

VALOR TOTAL: R\$ 3.398,30 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

1.12 - A empresa Plenna Distribuidora e Comércio Ltda, detentora do registro assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.



**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Sócio Econômico de Tanguá**

Instituída pela Lei Municipal nº1350 publicada em 14 de janeiro de 2022

1.13- Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

1.14- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Tanguá, 12 de março de 2026.

**Paulo Renato Faria Ramos**

Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá  
Presidente

**Breno Machado de Oliveira**

Plenna Distribuidora e Comércio Ltda  
CNPJ - 54.170.142/0001-26

Testemunhas:

Nome:
-------

CPF
-----

Nome:
-------

CPF
-----

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 007/2025 ENTRE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ E A EMPRESA NOVA NL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, devidamente representada, resolve apostilar o Contrato nº **007/2025**, nos autos do Processo nº **1558/2024**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação automática do Contrato 007/2025, até o dia 15 de janeiro de 2027, que é o período necessário à conclusão dos objetos vinculados ao cronograma de atividades do Centro de Convivência do Idoso.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento se baseia no artigo 111 e conforme dispõe o artigo 136, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tanguá, 09 de janeiro de 2026.

### **Hezimara Duarte da Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos  
Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação  
Mat.10.393

### **NOVA NL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.996.565/0002-45



### EDITAL nº 03/2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A EQUIPE DE GESTÃO E ADMINISTRATIVA DOS CURSOS FIC FORMAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL/ 2026

Seleção pública de profissionais para atuarem, em regime de concessão de bolsas, como **Instrutores dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** destinados à formação das mulheres atendidas pelo **Programa de Oportunidades do Trabalho – POT da Educação**, no âmbito da **Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil / 2026**, executado pela Fundação FAG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE TANGUÁ – FAG/TANGUÁ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas previstas na Lei Municipal nº 1.350, publicada em 14 de janeiro de 2022, torna público o presente Edital que regulamenta a seleção pública de profissionais interessados em atuar como **Instrutores bolsistas** nos cursos de **Formação Inicial e Continuada (FIC)** ofertados pelo **Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil**, voltados à **qualificação profissional de mulheres vinculadas ao POT da Educação**, em parceria com o Ministério da Educação (SETEC/MEC), no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, instituído pela Lei nº 12.513/2011 e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

### 1. Das disposições preliminares

**1.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a seleção de **Instrutores bolsistas** para atuação nos cursos de qualificação profissional destinados à **formação das mulheres participantes do POT da Educação**, executados pela Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá/RJ - FAG, no âmbito da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil.

**1.2.** Os profissionais selecionados atuarão de forma **temporária**, conforme a demanda dos cursos ofertados pela Fundação, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, aprendizagem e formação profissional das participantes do programa.

**1.3.** O processo seletivo simplificado será composto por duas etapas:

- **Primeira etapa:** análise curricular, títulos e experiência profissional na área pretendida (classificatória);
- **Segunda etapa:** entrevista, quando necessário (eliminatória).

**1.4.** O presente edital estará disponível no site oficial da Fundação:  
<https://fag.tangua.rj.gov.br>



## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO, LOCAL DE EXERCÍCIO E REQUISITOS

**2.1. Atribuições da função:** Os profissionais selecionados para a função de **Instrutor** deverão atuar diretamente na formação das mulheres participantes do POT da Educação, desenvolvendo atividades relacionadas à execução dos cursos ofertados no âmbito do Programa Mulheres Mil, tais como:

- Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas dos cursos de qualificação profissional;
- Elaborar e acompanhar planos de aula e atividades formativas;
- Contribuir para o desenvolvimento das habilidades profissionais das alunas;
- Registrar frequência e desempenho das participantes;
- Participar de reuniões pedagógicas e atividades institucionais;
- Apoiar a equipe pedagógica na organização e execução dos cursos;
- Zelar pelos materiais, equipamentos e espaço utilizado nas aulas;
- Promover um ambiente de aprendizagem inclusivo e participativo.

### 2.2. Local de exercício

2.2.1. Os instrutores selecionados atuarão nas **unidades escolares ou espaços indicados pela Fundação FAG**, onde ocorrerão os cursos do Programa Mulheres Mil, podendo também atuar em outras unidades, conforme necessidade institucional

**2.3. Das atribuições específicas por função e critérios de seleção:**

#### Anexo I

FUNÇÃO	CURSOS	ATRIBUIÇÕES E FORMAÇÃO
Instrutor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agente de Limpeza e Conservação;</li> <li>• Assistente Administrativo;</li> <li>• Assistente Escolar;</li> <li>• Assistente de Secretaria Escolar;</li> <li>• Cuidador de Idoso;</li> <li>• Cuidador Infantil;</li> <li>• Depilador;</li> <li>• Frentista;</li> <li>• Libras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolaridade compatível com a área do curso que pretende ministrar;</li> <li>• Experiência profissional ou formação na área;</li> <li>• Disponibilidade para atuar nos dias e horários definidos pela coordenação do programa.</li> </ul>

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição para participar da bolsa Pronatec por tempo determinado será realizada no período compreendido entre **23 de março de 2026, a partir das 9h, a 27 de março de 2026, às 12h.**



**3.2.** Os candidatos interessados deverão cadastrar-se preenchendo ficha de inscrição, as inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://fag.tangua.rj.gov.br> (O formulário só estará aberto durante o período de inscrição)

**3.3.** Preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

**3.4.** O candidato que declarar **falsamente** qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**3.5.** O candidato que deixar de declarar qualquer informação que comprometa a contagem da pontuação, não poderá incluí-la após o encerramento das inscrições.

**3.6.** O candidato que deixar de declarar qualquer informação que comprometa a contagem da pontuação, não poderá incluí-la após o encerramento das inscrições.

**3.7.** Só será aceito uma única inscrição por candidato. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora mais recente.

**3.8.** Constitui pré-requisito para inscrição:

**3.8.1.** Possuir a qualificação mínima exigida, na data da convocação, em conformidade com o disposto no(s) anexo(s) deste edital.

**3.8.2.** Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela emenda constitucional nº 03/94, nos termos do decreto nº 3.297/2001.

**3.8.3.** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**3.8.4.** Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

**3.8.5.** Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da convocação;

**3.9.** A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**3.10.** Servidores públicos licenciados ou afastados só poderão concorrer às vagas aqui previstas, caso seu afastamento/licença finalize antes do início de suas atividades no programa.



**3.11.** O candidato deverá estar ciente e de acordo com o local de execução do curso e ter disponibilidade para atuar nos cursos nos dias e horários designados pela equipe gestora do programa.

**3.12. Do início das atividades**

**3.12.1-** Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade de realização do(s) curso(s) ou quando couber a Fundação.

**3.12.2.** A **bolsa formação – Programa Mulheres Mil FAG**, decorrente do presente edital, será concedida por tempo determinado de acordo com a necessidade da FAG.

**3.12.3.** As concessões de bolsa formação terão eficácia a partir da data de suas formalizações.

**3.12.4.** Considerando o quantitativo de vagas abertas no presente Edital, não haverá reserva de vaga para pessoa com deficiência, nem reserva de 20% das vagas existentes no edital para negros e pardos, para provimento imediato.

**3.12.5.** A critério da Administração, o prazo de duração do contrato poderá ser prorrogado pelo mesmo período de duração inicial. O período total de contratação do servidor não poderá ultrapassar 12 (doze) meses, conforme Lei no 8.745/1993.

**3.12.6.** Os candidatos classificados no processo seletivo comporão um cadastro reserva, podendo ser convocados durante a vigência do presente edital, para atuar em quaisquer outras Unidades Escolares em caso de necessidade, ministrando aulas no período da tarde, conforme a ordem de classificação.

**4. DA REMUNERAÇÃO**

4.1. A remuneração está vinculada diretamente as horas em efetiva atuação.

**Anexo II**

Encargo	Carga horário semanal	Valor da bolsa
INSTRUTOR	Até 30h semanais	30,00 (trinta reais por hora de 60 minutos)

**4.2.** A bolsa mensal a ser concedida corresponderá ao cumprimento das atividades mensais previstas e efetivamente cumpridas. A FAG se reserva o direito de descontar as horas e tarefas eventualmente não cumpridas.

**4.3.** A participação do candidato selecionado se dará por adesão e o valor da bolsa não será **incorporado**, para qualquer efeito, ao vencimento, remuneração ou proventos recebidos, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.



4.4. O afastamento do profissional das atividades referentes à bolsa formação poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais do programa mulheres mil e outras legislações e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do profissional acarretando cancelamento da bolsa.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos no cadastro para concessão da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil FAG se dará de acordo com os critérios abaixo definidos.

5.1.1. Para os encargos deste edital:

Formação de acordo com o anexo I (formação mínima exigida)	Obrigatório
Tempo de serviço comprovado <b>do encargo</b> na área do curso pretendido para atuação	2 pontos por ano, máximo de cinco anos
Total máximo de pontos	10 pontos

5.1.2. Após a classificação o candidato poderá passar por uma entrevista de aptidão quando couber conforme as atribuições necessárias ao cargo de caráter **ELIMINATÓRIO**. O resultado final será disponibilizado na página da FAG.

5.2. Para todos os encargos adotar-se-á como critério de desempate, na seguinte ordem:

5.2.1. Maior tempo de experiência profissional na área pleiteada

5.2.2. Maior Idade.

5.3. O processo seletivo simplificado será dividido em duas etapas:

5.3.1. **Primeira Etapa:** Análise de documentação e perfil profissional, fase classificatória;

5.3.2. **Segunda Etapa:** Constará uma entrevista quando couber, esta fase será eliminatória.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso por parte do candidato em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso.

6.2. Os recursos deverão:

6.2.1. Caberá recurso por parte do candidato em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso.



**6.2.2.** Os recursos deverão:

- a) Ser dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do e-mail: **fagmulheres1000@gmail.com** com Título: Recurso – indicar a fase do concurso e o Nome do(a) candidato(a);
- b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) Estar de acordo com o prazo estabelecido.

## **7. DOS RESULTADOS E SELEÇÃO**

**7.1.** O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo presidente da FAG.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por encargo e disciplina de acordo com o anexo I.

**7.3.** Os resultados pontuados no cronograma (Anexo II), serão divulgados no site da FAG, <https://fag.tangua.rj.gov.br/>, respeitando as datas lá previstas, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre o mesmo

**7.4.** Este edital terá validade até **30 de dezembro de 2027**.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos serão convocados considerando a conveniência e oportunidade da FAG no provimento das demandas verificadas, via e-mail e/ou telefonema, observada a ordem de classificação.

**8.2.** Após o resultado final, depois da entrevista para o encargo que couber, os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora determinados pela FAG na convocação, com a seguinte documentação (original e cópia):

**8.2.1.** Carteira de identidade (ou CNH);

**8.2.2.** CPF;

**8.2.3.** Comprovante De residência;

**8.2.4.** Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

**8.2.5.** Uma foto 3x4;

**8.2.6.** Certificado de reservista;

**8.2.7.** Carteira de identidade profissional do órgão de fiscalização, quando couber;

**8.2.8.** Abrir conta digital (corrente) - Banco do Brasil, no ato da assinatura do Termo de Adesão, caso o candidato não tenha, terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Termo para abri-la;

**8.2.9.** Documentação comprobatória de escolaridade exigida para o Cargo pretendido para concessão de bolsa de acordo com o anexo I;

**8.2.10.** Documentação comprobatória de experiência profissional no cargo pretendido, carteira profissional ou declaração original do empregador;



**8.2.11.** Poderão ser solicitados outros documentos para composição do arquivo de informações do bolsista.

## **9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

**9.1.** A concessão de bolsa de que trata o presente edital se dará mediante a assinatura por parte do selecionado de formulário específico.

**9.2.** É permitido ao profissional selecionado acumular bolsas no âmbito da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil/FAG, desde que relacionadas à função de **instrutor**, observando-se o limite máximo de **até 30 (trinta) horas semanais** de atividades vinculadas ao programa e desde que não haja prejuízo às atividades desempenhadas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 21 (vinte e um) meses após a data da publicação do resultado final no site da FAG.

**10.2.** O profissional ocupante de alguma das funções descritas neste Edital, em qualquer época, terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrente, sem prejuízo de outros procedimentos legais, quando:

I – For constatado que apresentou declaração e/ou documentos falsos no ato da seleção;

II – Recusar-se participar ou não concluir com êxito as funções e respectivas atribuições, de acordo com a Legislação vigente do Pronatec. Suas alterações promovidas e/ou orientadas da FAG-Tanguá/RJ.

**10.3.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos em pela Comissão do processo seletivo simplificado de que trata o presente edital e pelo Presidente da FAG, à luz das disposições específicas.

10.4. Fazem parte desse edital:

1. **Anexo I** – Atribuições específicas por função e critérios de seleção;
2. **Anexo II** – Remunerações;
3. **Anexo III** – Cronograma;
4. **Anexo IV** - Formulário de inscrição para o processo de seleção dos profissionais;
5. **Anexo V** - Declaração de disponibilidade;
6. **Anexo VI** – Declaração de desistência da vaga;

PAULO RENATO FARIA  
RAMOS:87228360710

**Paulo Renato Faria**

Assinado de forma digital por  
PAULO RENATO FARIA  
RAMOS:87228360710  
Dados: 2026.03.20 15:00:26 -0300'

Tanguá, 20 de março de 2026

Presidente da Fundação de Educação Profissional E Tecnológica, Amparo à  
Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá -  
FAG

**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**



INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1350 PUBLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022

**EDITAL Nº 03/2026 – INSCRIÇÃO PARA INSTRUTOR**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	<b>20/03/2026</b> (sexta – feira)
Período de Inscrições	<b>23/03/2026</b> (segunda – Feira) à <b>27/03/2026</b> (sexta – feira)
Divulgação do resultado preliminar das inscrições (análise das documentações)	<b>30/03/2026</b> (segunda – feira)
Período de recursos	<b>31/03/2026</b> (terça – feira) à <b>02/04/2026</b> (quinta – feira)
Divulgação do resultado do recursos	<b>06/04/2026</b> (segunda – feira)
Realização da divulgação dos classificados no site da FAG	<b>07/04/2026</b> (terça – feira)
Realização dos convocados do cadastro reserva	<b>08/04/2026</b> (quarta – feira)
Resultado final	<b>09/04/2026</b> (quinta – feira)
Assinatura do Termo de Adesão	<b>09/04/2026</b> (quinta – feira)

**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**



INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1350 PUBLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022

**EDITAL Nº 03/2026 – INSCRIÇÃO PARA INSTRUTOR  
ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FUNÇÃO COMO BOLSISTA (PRETENDIDA)**

Curso que deseja atuar:

Instituição (exercício) que pretende atuar:

**DADOS PESSOAIS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data de nascimento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Apto: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

**CONTATO**

Celular ( ) \_\_\_\_\_ Residencial ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula( se houver com Estado): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão de Expedição: \_\_\_\_\_

Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS (Banco do Brasil)**

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**



INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1350 PUBLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022

**EDITAL Nº 03/2026 – INSCRIÇÃO PARA INSTRUTOR  
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro para fim específico que disponho de  
tempo para me dedicar a função de \_\_\_\_\_, conforme  
disposto pelo presente Edital, sem prejuízo das atividades acadêmicas e/ou  
administrativas que exerço.

**Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**Fundação de Educação Profissional e Tecnológica,  
Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá**



INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1350 PUBLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022

**EDITAL Nº 03/2026 – INSCRIÇÃO PARA INSTRUTOR  
ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome  
por extenso) brasileiro (a), inscrito (a) no CPF: \_\_\_\_\_ e no  
RG nº \_\_\_\_\_, candidato (a) classificado (a) no PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 FAG – MULHERES MIL, realizado para  
compor a equipe de Gestão e Administrativa na função de \_\_\_\_\_

Bolsista conforme o Resultado Final.

Venho pelo presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA para a qual fui  
convocado (a) por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no Diário Oficial de  
Tanguá/RJ.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026

---

**ASSINATURA**

## PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2026 – SEMAS/SEMASDEH

Dispõe sobre a convocação para a etapa de validação documental e entrevistas, no âmbito do projeto setorial “POT - Cidade Sustentável”, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.272, de 29 de julho de 2021, que institui o Programa Operação Trabalho no Município de Tanguá;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 108, de 22 de julho de 2022, que regulamenta o Programa Operação Trabalho no município de Tanguá;

**CONSIDERANDO** o disposto nas portarias que disciplinam a operacionalização do Programa Operação Trabalho e do Projeto Setorial ‘POT – Cidade Sustentável’ no âmbito das Secretarias envolvidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao processo seletivo iniciado a partir da portaria conjunta 002/2026, com a abertura do Projeto “POT - Cidade Sustentável”,

**CONSIDERANDO** que as etapas subsequentes ao período de inscrições possuem caráter procedimental, técnico e eliminatório, não gerando direito adquirido à participação no Programa;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições regularmente realizadas para o Programa Operação Trabalho – POT, no âmbito do projeto setorial “POT – Cidade Sustentável”, no período oficialmente estabelecido, qual seja, das 10:00h às 14:00h, do dia 23 de março de 2026, observados os requisitos legais e formais previstos na legislação vigente.

Art. 2º Ficam convocados para a etapa de validação documental e entrevistas todos os inscritos no novo processo do Programa Operação Trabalho – POT, no âmbito do Projeto Setorial “POT – Cidade Sustentável”, de acordo com o anexo desta portaria.

---

Art. 3º A etapa de validação documental e entrevistas ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2026, por blocos de atendimento, no Espaço Cultural Ana Maria Gac, localizado à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 1.040, Centro, Tanguá, de acordo com o cronograma anexo a esta portaria.

§1º A convocação para esta etapa não garante ao inscrito o direito ao preenchimento de vaga no programa, se tratando de etapa de conferência documental dos critérios de participação e priorização e avaliação técnica através de entrevista.

§2º O inscrito deverá se apresentar, munido da documentação obrigatória e complementar necessária, original e cópia, no dia e horário relacionado ao bloco de atendimento ao qual está inserido, de acordo com o anexo desta portaria.

Art. 4º A validação documental possui caráter confirmatório, destinando-se exclusivamente à verificação da compatibilidade entre as informações prestadas no ato da inscrição e a documentação apresentada pelo inscrito, nos termos da legislação do Programa.

Parágrafo Único. A constatação de inconsistências, omissões, incompatibilidades ou a ausência de documentação exigida implicará o indeferimento da continuidade do inscrito no processo, sem prejuízo de futura participação em novos projetos no âmbito do Programa Operação Trabalho, quando houver.

Art. 5º Os inscritos com documentação validada serão submetidos à entrevista de perfilamento, de natureza técnica e avaliativa, destinada à análise do perfil e da compreensão do inscrito quanto à natureza, objetivos e funcionamento do Programa Operação Trabalho – POT.

§1º A entrevista terá como base instrumento padronizado de análise, previamente definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, contemplando aspectos como: compreensão geral sobre o programa, habilidades básicas, motivação e adequação pessoal às atividades previstas.

§2º O resultado da entrevista consistirá em juízo técnico de compatibilidade, indicando se o perfil do inscrito é aderente ou não às atividades do Projeto Setorial “POT – Cidade Sustentável”, bem como, quando aplicável, a indicação das áreas de atuação mais compatíveis.

§3º A não aderência identificada na entrevista implicará a não convocação do inscrito para o ingresso imediato no projeto setorial, sem prejuízo de sua participação em futuros projetos ou chamamentos do Programa Operação Trabalho, observado o interesse público e a disponibilidade de vagas.

Art. 6º Concluídas as etapas de validação documental e entrevistas, será publicada, no Diário Oficial do Município, a lista final dos beneficiários convocados, observada a ordem classificatória, os critérios legais aplicáveis e a compatibilidade com o projeto setorial, para preenchimento das vagas disponíveis e formação de cadastro reserva.

---

Art. 7º Os beneficiários convocados deverão participar de capacitação inicial obrigatória, promovida pelas Secretarias responsáveis, ocasião em que será realizada a assinatura do Termo de Compromisso, condição indispensável para o ingresso efetivo no Programa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 24 de março de 2026.

---

**Aline de Sá Pereira**

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

---

**Hezimara Duarte da Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

**ANEXO I: Lista de Documentos - Etapa de Validação Documental e Entrevistas**

<b>LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
---	--

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
Residência	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comprovante de residência ou declaração do CRAS ou declaração do posto de saúde;</li><li>● Declaração de residência.</li></ul>
Desemprego	<ul style="list-style-type: none"><li>● Carteira de Trabalho;</li><li>● CNIS.</li></ul>
Renda	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comprovantes de renda (contracheques, declaração do empregador, recibos);</li></ul>

---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Extrato do Bolsa Família.</li> </ul>
Identificação Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CPF;</li> <li>● Documento de identificação com foto (CNH, RG, CTPS) ou certidão de nascimento;</li> <li>● Duas fotos 3x4;</li> <li>● Formulário de Cadastro do CadÚnico (dataprev), folha resumo;</li> </ul>

**LISTA DE DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
Morador de rua processo de reinserção	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Certidão ou declaração do CRAS.</li> </ul>
Filhos até 23 meses em desnutrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Laudo médico ou relatório de unidade de saúde.</li> </ul>
Família monoparental	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Certidão de nascimento dos menores;</li> </ul>
Dependentes idosos/PCD	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Certidão de nascimento ou CPF e RG;</li> <li>● Laudo médico ou comprovante de BPC;</li> </ul>
Dependente menor sob medida socioeducativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Termo judicial.</li> </ul>
Moradia insalubre	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Laudo, visita técnica, declaração do CRAS;</li> </ul>
Pessoa com deficiência (PCD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Laudo médico.</li> </ul>
Egresso do sistema penitenciário	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Documento judicial.</li> </ul>
Experiência anterior na área	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CTPS ou declaração do empregador.</li> </ul>

**ANEXO II:** Cronograma de Execução - Etapa de Validação Documental e Entrevistas

Bloco de Atendimento	Quantidade de Inscritos	Data	Horário	Local
1	123	26/03/2026	08:00 às 11:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac
2	123	26/03/2026	13:00 às 16:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac
3	123	27/03/2026	08:00 às 11:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac
4	124	27/03/2026	13:00 às 16:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac

**ANEXO III: Convocação - Etapa de Validação Documental e Entrevistas**

1	123	26/03/2026	08:00 às 11:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac
---	-----	------------	----------------	-------------------------------

LARISSA PEIXOTO	162.xxx.xxx-75
PRISCILA SANTOS NASCIMENTO	189.xxx.xxx-08
ANA CRISTINA DA SILVA	183.xxx.xxx-95
SUELLEN DE SOUZA MARINS DA SILVA	143.xxx.xxx-44
NEIDIMAR BARBOSA	125.xxx.xxx-06
BRUNA SILVA CARDOSO	148.xxx.xxx-30
ROSANGELA CESAR DE OLIVEIRA	140.xxx.xxx-57
GIRLENE SOUSA FIGUEIREDO	149.xxx.xxx-18
RAFAELA BARROS DE SOUZA DA SILVA	228.xxx.xxx-70
ANA CLAUDIA CONCEICAO PEREIRA	231.xxx.xxx-60
ANA LUCIA CARDOSO CARNEIRO	037.xxx.xxx-18
MATHEUS JORGE DE OLIVEIRA FELIX	164.xxx.xxx-03
LUCIENE VITORINO FELINTO	221.xxx.xxx-24
FRANCYELLE DA SILVA DIAS	219.xxx.xxx-88
MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	186.xxx.xxx-29
DEBORAH DE JESUS DA SILVA	156.xxx.xxx-82
JALINNE VITORIA COSTA RODRIGUES	227.xxx.xxx-17
ANA CAROLINA MENEZES CONCEICAO	167.xxx.xxx-40
MARIA DE FATIMA DA SILVA ROSA	019.xxx.xxx-69
DEISE CARDIM PERES	109.xxx.xxx-39
ELISANGELA PACHECO	056.xxx.xxx-08
VALERIA GUIDA DA CONCEICAO	189.xxx.xxx-08
SUELEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	118.xxx.xxx-80
ANA PAULA FERREIRA SOARES	170.xxx.xxx-55

EVELYN SILVA DO CARMO	004.xxx.xxx-89
EZEQUIEL MARIANO BARBOSA	181.xxx.xxx-81
KAROLLINE CARDOZO DA SILVA PAES	191.xxx.xxx-51
RAIANE FERNANDES DOS SANTOS	064.xxx.xxx-23
LETICIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	207.xxx.xxx-14
ELLYAN MOURA COUTINHO	204.xxx.xxx-59
MAYARA VIEIRA VALENTIM	212.xxx.xxx-09
MONICA DA SILVA PEREIRA	153.xxx.xxx-40
BIANCA BARROS DE SOUZA	135.xxx.xxx-73
PAOLLA EMANOELY ASSUNCAO MAURICIO	186.xxx.xxx-24
MILENA FONSECA FREIRE	215.xxx.xxx-28
LUCIMAR DA SILVA	091.xxx.xxx-11
THIFANY CRISTINE MAIA RAMIRO	172.xxx.xxx-03
VANESSA LOPES DE SOUZA	139.xxx.xxx-05
ARLESSON BATISTA PEREIRA	137.xxx.xxx-07
ROSEVALDA MONTES MARIANO	139.xxx.xxx-22
THAIS GOMES FIGUEIREDO RODRIGUES	153.xxx.xxx-06
BEATRIZ GOMES DA SILVA	166.xxx.xxx-40
JOYCE DA MATA FERNANDES DE SOUZA	219.xxx.xxx-76
GEUSILENE MARIA SOUZA SIMPLICIO	113.xxx.xxx-17
ANA PAULA PEREIRA TOLEDO	127.xxx.xxx-46
DANIELLE JESUS DA FONSECA	102.xxx.xxx-85
GERLAINE DA SILVA LIMA	171.xxx.xxx-45
GIOVANA BRUM PEREIRA ALEXANDRE	209.xxx.xxx-63
LUANE VITORIA DOS SANTOS DE PAULA	219.xxx.xxx-75
CINTIA EVANGELISTA SILVA	041.xxx.xxx-33
RAFFAELLA DE SIQUEIRA ANDRADE LEONEL	184.xxx.xxx-07
ANDRESSA FERNANDES ROSA	174.xxx.xxx-01
KEVELEN SILVA BARBOZA	222.xxx.xxx-92
GLAUCILEA DO NASCIMENTO MORAES	122.xxx.xxx-52
KAROLINE DE ARAUJO	169.xxx.xxx-21
THAYNA VIANA ARAUJO	226.xxx.xxx-60
ROSILANE DA SILVA VENTURA DE SOUZA	171.xxx.xxx-05
LUANA CORREA SIRIACO	175.xxx.xxx-62
TAILAINE LAMONICA DA SILVA	150.xxx.xxx-10
ALEXANDRA CARVALHO DE SANTA RITA	028.xxx.xxx-74
JENNIFER GOMES DOS SANTOS	189.xxx.xxx-43
VAGNER LUIZ DE MORAES	039.xxx.xxx-95
ADRIANA EPHIGENIA DE OLIVEIRA	131.xxx.xxx-759
MAURA LUCIA DA CONCEICAO	020.xxx.xxx-36
CARLA ISABEL SABINO MACHADO DA SILVA	016.xxx.xxx-56
NATHALIA MARINONE	202.xxx.xxx-11
MONIQUE DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	199.xxx.xxx-80
DANIELLE DOS SANTOS ALVARENGA	178.xxx.xxx-44

KAROLYNI DO ESPIRITO SANTO MAIA	168.xxx.xxx-37
EDUARDA AGUIAR DUARTE	227.xxx.xxx-95
CRISTIANE MARIA FERNANDES PEREIRA	106.xxx.xxx-35
DAIANA COSTA DOS SANTOS	115.xxx.xxx-26
IRIS CARVALHO DA CONCEICAO	126.xxx.xxx-56
VIVIANE DE SOUZA MARTINS	120.xxx.xxx-44
ELIZABETH GOMES DA SILVA	113.xxx.xxx-67
RAYSSA BARRETO DE SOUZA	064.xxx.xxx-71
ANGELICA RODRIGUES ROSA	102.xxx.xxx-67
JENIFFER MOTTA DOS SANTOS	175.xxx.xxx-01
SUELEN BENTO DE ALMEIDA	191.xxx.xxx-79
KAUANE DOS SANTOS DE PAULA	225.xxx.xxx-38
VIVIANE COSTA ROQUE SIRIACO	206.xxx.xxx-95
DAIANA COUTINHO NOGUEIRA	227.xxx.xxx-80
JOICE DA SILVA DE SOUZA	187.xxx.xxx-57
CLAUDIA APARECIDA GOMES DA SILVA MARTINS	119.xxx.xxx-55
VANESSA LOPES DE SOUZA	139.xxx.xxx-05
ROSANE DA CONCEICAO ELOI	139.xxx.xxx-09
TATIANE FERNANDES DE SOUZA	190.xxx.xxx-30
FLAVIA DE SOUZA VITORINO	179.xxx.xxx-01
CARLA CARLADEIRA VASCONCELLOS	173.xxx.xxx-63
MARCELA MIRANDA DA SILVA	221.xxx.xxx-01
CAMILA CRISTINA DA SILVA FONSECA	057.xxx.xxx-71
STHEFANY COELHO DE LIMA	163.xxx.xxx-61
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA SILVA	068.xxx.xxx-22
MARYELLEN RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	168.xxx.xxx-81
JUREMA FERNANDES FARIA	055.xxx.xxx-88
RAIANY SOUZA DA CONCEICAO	181.xxx.xxx-10
CARLA DA SILVA CRUZ	107.xxx.xxx-97
ALICE DA COSTA SOUZA	120.xxx.xxx-37
MARIA DA GLORIA GUIDA DA CONCEICAO	078.xxx.xxx-03
KETYLLE SILVA	130.xxx.xxx-80
LUCIANA AGUIAR BORGES	145.xxx.xxx-27
LOHANY SALES DA SILVA	133.xxx.xxx-02
ARIANA DA CONCEICAO VIEIRA SILVA	158.xxx.xxx-32
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	022.xxx.xxx-78
THAIS DA CUNHA VASCONCELLOS	172.xxx.xxx-28
EVA LOPES BARRETOS	044.xxx.xxx-90
CHEYLA PEREIRA FIGUEIREDO	092.xxx.xxx-23
LORAINÉ BRAZ DA SILVA	133.xxx.xxx-74
CARLA VIANA TEXEIRA	180.xxx.xxx-50
EUNICE BORGES DA SILVA	097.xxx.xxx-21
DEBORA CALDEIRA DE SOUZA	186.xxx.xxx-71
ANA BEATRIZ CORREIA BARCELOS	227.xxx.xxx-13

ELIZETE RODRIGUES DA SILVA	117.xxx.xxx-62
LIDIANE GOMES SOARES	118.xxx.xxx-06
RENZO GABRIEL BRAGA NUNES	058.xxx.xxx-42
JASMYNE TIMOTEO MARTINS CONCEICAO	207.xxx.xxx-64
JULIANA DE SOUZA MAGALHAES FIGUEIREDO	107.xxx.xxx-85
JOANA HELENA DE SOUZA ALVES	155.xxx.xxx-83
ELZA FELIPE DOS SANTOS	720.xxx.xxx-68
GLEICIANE ALVES MOREIRA	216.xxx.xxx-66
DIANA DOS SANTOS DE SOUZA	193.xxx.xxx-01
RAYSSA BARRETO DE SOUZA	064.xxx.xxx-71
THAIS HENRIQUE DE AGUIAR	135.xxx.xxx-88

2	123	26/03/2026	13:00 às 16:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac
---	-----	------------	----------------	----------------------------------

INGRID MARCELLE ALBERTINE DOS SANTOS SILVA	167.xxx.xxx-00
RAISSA DOS SANTOS FONTES	183.xxx.xxx-16
EDILZA DE ARAUJO DA SILVA MENDES	704.xxx.xxx-30
RAFAELA ALVES DE ASSIS	064.xxx.xxx-76
CARLOS ROBERTO LIMA NASCIMENTO	032.xxx.xxx-71
JESSICA ALVES DUARTE	185.xxx.xxx-52
JOANA DARC DE ABREU CARVALHO DE OLIVEIRA	108.xxx.xxx-92
ELTON DE SOUZA JUNIOR	022.xxx.xxx-74
LEANDRA DE SA COSTA	065.xxx.xxx-63
BRUNA BERNARDO DA SILVA	173.xxx.xxx-81
ROSE IVONE LONTRA LEAL	865.xxx.xxx-49
LUCIANE DOS SANTOS FERNANDES	108.xxx.xxx-57
VALDIR DE SOUZA SILVA	022.xxx.xxx-92
LUCINEA LOPES BARRETO	115.xxx.xxx-21
ROSANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	099.xxx.xxx-69
LUCIANA SILVA DOS SANTOS FERNANDES	858.xxx.xxx-20
GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	167.xxx.xxx-37
SAMELA LACERDA DE JESUS	162.xxx.xxx-48
ASHLEY PEREIRA	198.xxx.xxx-06
RAISSA AUGUSTO TEIXEIRA	168.xxx.xxx-06
CAROLINE CARCABINE MOTTA DA SILVA	202.xxx.xxx-18
RENATA LOPES BARRETO	107.xxx.xxx-01
CINTHYA DE SOUZA COELHO	065.xxx.xxx-35
JESSICA DE MACEDO MIRANDA BENTO	159.xxx.xxx-70
ROSELI CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	017.xxx.xxx-90
IVAN LEONEL	006.xxx.xxx-89
TAIS SOARES OLIVEIRA JOSE DA COSTA	186.xxx.xxx-48
LUIS FERNANDO BENJAMIM	167.xxx.xxx-39

ADRIANA DE SOUZA SILVA BARBOSA	116.xxx.xxx-86
GISLANE MANGUEIRA MATEUS	146.xxx.xxx-22
LOHANNE DE ARAUJO FARIA	193.xxx.xxx-12
MARIA CRISTINA PRADO DA SILVA LIMA	986.xxx.xxx-91
DIEGO DOS SANTOS NOGUEIRA	039.xxx.xxx-07
LARISSA LOPES BARRETO FREIRE	204.xxx.xxx-36
RAISSA MEIRELLES DA SILVA	215.xxx.xxx-70
ANA KAROLYNE DE SA SANTOS	193.xxx.xxx-10
EUSIANE DA SILVA	154.xxx.xxx-97
EDNA LUCIA COSTA VIANA	101.xxx.xxx-80
VALDILEIA DE MARINS	142.xxx.xxx-37
TAYANE PEREIRA MODESTO	058.xxx.xxx-27
THAISSA DA CONCEICAO MENDONCA	064.xxx.xxx-46
THAMIRIS BRAGA DA SILVA	167.xxx.xxx-85
VALCINEIA LOPES CALDEIRA	099.xxx.xxx-69
MARIA DO CARMO HECARI RIBEIRO ROSA	006.xxx.xxx-71
GREICIQUELI DOS SANTOS	156.xxx.xxx-58
DIOGO PIRES	140.xxx.xxx-04
TANIA MARTINS PACHECO	055.xxx.xxx-03
FRANCELU DE MOURA SA	096.xxx.xxx-00
CAMILA GENUINO DE MORAES	063.xxx.xxx-83
TAMIRES DA CUNHA VASCONCELLOS	183.xxx.xxx-85
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	062.xxx.xxx-80
ANGELA FONSECA DE AQUINO	101.xxx.xxx-62
AMANDA GOMES NASCIMENTO	162.xxx.xxx-73
CARLA ROBERTA SOUZA DA CONCEICAO	215.xxx.xxx-38
THOMAZIA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO	062.xxx.xxx-80
BRUNA PORTO DA CONCEICAO	172.xxx.xxx-32
THAMIRES VIEIRA CONCEICAO	107.xxx.xxx-81
PAULO ROBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	126.xxx.xxx-57
VALNETI FIGUEIREDO DA SILVA SIQUEIRA	080.xxx.xxx-09
HELLEN RAYMUNDO DE MIRANDA	197.xxx.xxx-70
JESSICA DOMINGUES POLINICOLA CARVALHO	129.xxx.xxx-26
PAMELA OLIVEIRA DAS MERCES GOUVÊA	177.xxx.xxx-82
ROSELI ALVES PEREIRA	022.xxx.xxx-00
ROSILENE FERNANDES VEIGA	112.xxx.xxx-60
DIONATA WILLIAM DA CONCEICAO MEIRA	122.xxx.xxx-55
MARILIA MACHADO ROSA	128.xxx.xxx-77
ZULEICA SOUZA DOS SANTOS	093.xxx.xxx-74
CRISTIANO OLIMPIO SIRIACO	079.xxx.xxx-95
DANUBIA FABIANE ALMEIDA SARDINHA	113.xxx.xxx-16
MARCOS VINICIUS MENEZES FERES CHAVES	160.xxx.xxx-09
PAOLA JACINTO DA ROCHA	149.xxx.xxx-51
MAXWELL DE OLIVEIRA ASSIS	201.xxx.xxx-59

JOSILEI CARLOS DE OLIVEIRA	108.xxx.xxx-86
MIRLENE LOPES DO NASCIMENTO	115.xxx.xxx-54
DALCILENE DIAS MAIA CARVALHO	074.xxx.xxx-61
RAYSSA COSTA DA SILVA	226.xxx.xxx-99
MAGNO BENTO GOMES	146.xxx.xxx-42
TAINARA MARTINS CAETANO	169.xxx.xxx-56
THAIS LOPES MARCIANO ALVES	165.xxx.xxx-13
DAIANA DOS SANTOS GOMES	119.xxx.xxx-45
LARISSA PEREIRA DE ANDRADE SOUZA	168.xxx.xxx-77
FERNANDA ALVES FARIA VIEIRA	108.xxx.xxx-67
BETANIA CASAS DE PAULA CARVALHO	220.xxx.xxx-06
ELUANA DA SILVA MACHADO	163.xxx.xxx-22
NAYANA DA SILVA DUTRA GAMA	162.xxx.xxx-28
JANAINA MARTINS ROSA PEIXOTO	098.xxx.xxx-90
MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	182.xxx.xxx-70
JEFFERSON DA CONCEICAO CASTRO	155.xxx.xxx-71
ERICA DA SILVA	063.xxx.xxx-27
ALEXSSANDRA FREITAS DA SILVA	179.xxx.xxx-18
MARIANA GOMES TAVARES RAMALHO	138.xxx.xxx-93
VERONICA TEIXEIRA BORGES	113.xxx.xxx-21
CAROLAYNE RAMOS DOS SANTOS	866.xxx.xxx-64
PRISCILA DA SILVA GONCALVES DORESTE	140.xxx.xxx-30
NATHALIA BORGES DA SILVA	166.xxx.xxx-08
GABRIELA GABRIELA	138.xxx.xxx-57
JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA	128.xxx.xxx-07
WILLIAM BRAGA SILVA	166.xxx.xxx-44
ERICA CABRAL FERREIRA	100.xxx.xxx-22
JAISVALDA NASCIMENTO MELO	148.xxx.xxx-54
JOAO VICTOR VIANA DA SILVA	211.xxx.xxx-42
LARISSA NUNES CARVALHO DE SOUZA	189.xxx.xxx-28
MANUELE MARIA BORGES	209.xxx.xxx-98
ANA VITORIA RICARDO DE SIQUEIRA	196.xxx.xxx-29
KARINE DE MOURA OLIVEIRA DE AGUIAR	173.xxx.xxx-54
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	136.xxx.xxx-35
NICOLE MARIA DA SILVA DIAS DOS SANTOS	217.xxx.xxx-42
GUSTAVO ORLANDO DA SILVA ROSSI	178.xxx.xxx-52
LUCI MARA CORDEIRO MARINS	116.xxx.xxx-84
LETICIA	183.xxx.xxx-08
MAIARA PESSANHA MOREIRA	160.xxx.xxx-03
PAMELA DOS SANTOS CARDOZO	133.xxx.xxx-04
ALESSANDRA SILVEIRA DA CUNHA	139.xxx.xxx-82
MARTA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	057.xxx.xxx-69
TATIANE DA SILVA TOMAZ	178.xxx.xxx-73
DANIELLE BAPTISTA CAETANO	154.xxx.xxx-83

CLEONICE GONCALVES COELHO	022.xxx.xxx-94
RUANA PEREIRA DOS SANTOS	217.xxx.xxx-13
SAMARA BRAZ DA SILVA	167.xxx.xxx-97
EDUARDHA DE LIMA MONTEIRO	176.xxx.xxx-11
RAQUEL SILVA DO AMARAL	223.xxx.xxx-08
ARIANE OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	158.xxx.xxx-54
SUZANA MENDONCA RANGEL	084.xxx.xxx-99
LUCAS MARINS RAMOS	135.xxx.xxx-05
ROSEMAR DA CONCEICAO COSTA	096.xxx.xxx-14
SELMA KLEIN PIZZO DIAS	092.xxx.xxx-88
ANDRESA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	131.xxx.xxx-50
RAYANNE VILLAR DOS SANTOS DE ALMEIDA	133.xxx.xxx-36
DANIELE SANTOS DA SILVA	210.xxx.xxx-30
TAINA MIRANDA SENA	181.xxx.xxx-73
MARIA CLEMENTINA MARIANO SCALZER	015.xxx.xxx-19
THALIA MAIA RAMIRO	172.xxx.xxx-06
SIMONE FERREIRA DA SILVA TAVARES	088.xxx.xxx-60
JOCKSANY DEBORA MENDES NASCIMENTO	201.xxx.xxx-35
DOUGLAS DA SILVA ROSA	145.xxx.xxx-95
PAOLA DA SILVA DE SA	065.xxx.xxx-70
JOSE DA CUNHA RAMOS	096.xxx.xxx-20
MICHELE MARTINS DOS SANTOS	141.xxx.xxx-22
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	198.xxx.xxx-33
ANGELEA CARVALHO GOMES	072.xxx.xxx-44
RAIANE LOURENCO PAIVA	184.xxx.xxx-38
VITORIA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	143.xxx.xxx-83
JENIFER ANDRADE SILVA	185.xxx.xxx-33
KAREN CAROLINE DA SILVA ARAUJO	155.xxx.xxx-58
PATRICIA DA SILVA COSTA	105.xxx.xxx-12
MARCIA CRISTINA DE LIMA FIDELIS	110.xxx.xxx-77
KEVELYN ALMEIDA DA ROSA	221.xxx.xxx-26
CLAUDEVIR VIEIRA DANTAS	988.xxx.xxx-20
CAROLINA DA ROSA TAVARES	169.xxx.xxx-77
ROSANE PIRES MARINHO	105.xxx.xxx-69
ANA CAROLINA DE SOUZA BENTO	196.xxx.xxx-81

3	123	27/03/2026	08:00 às 11:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac
---	-----	------------	----------------	----------------------------------

KARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	217.XXX.XXX-37
PAMELA DOS SANTOS DA SILVA	216.XXX.XXX-95
THAYLANE MOREIRA DA SILVA DE SOUZA	168.XXX.XXX-32
MARCIA SILVA	128.XXX.XXX-14
ROSIMERE DA SILVA VIEIRA LEONEL	043.XXX.XXX-82

EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	232.XXX.XXX-00
JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	189.XXX.XXX-85
IASMYN RIBEIRO BRANDT AGUIAR	167.XXX.XXX-92
GILCEA ALVES DA CUNHA PONTES	075.XXX.XXX-02
NAYTIELE RODRIGUES ANDRADE	180.XXX.XXX-40
KAUA DA SILVA TEIXEIRA	143.XXX.XXX-92
LITIANE CRISTINA CONCEICAO MEIRA	110.XXX.XXX-00
CHALINE RIBEIRO DOS SANTOS	108.XXX.XXX-10
LUCIANA MOTA DA CONCEICAO	054.XXX.XXX-95
LUZIETE GONCALVES DE ALMEIDA CARVALHO	116.XXX.XXX-59
VICTORIA VIEIRA PESSANHA	192.XXX.XXX-04
JEFFERSON RIBEIRO DA CONCEICAO	168.XXX.XXX-76
MARCILENE DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	119.XXX.XXX-58
CLAUDIANE ALMEIDA SANTOS	100.XXX.XXX-99
LANA GARCIA PEREIRA	517.XXX.XXX-53
GILCIMAR BERNARDO JUNIOR	160.XXX.XXX-36
TAIANE CALIXTO TOMAZ	155.XXX.XXX-09
CAMILA CUNHA DE SOUZA SANTOS	153.XXX.XXX-46
JOAO GOMES DA SILVA	015.XXX.XXX-66
TAMIRES GOMES AMARO	164.XXX.XXX-24
EDUARDA DOS SANTOS MACHADO	155.XXX.XXX-48
YASMIN DE SOUZA ALVES	164.XXX.XXX-78
JOCIMARA ALVES	136.XXX.XXX-56
ANA CRISTINA BENTO DOS SANTOS	152.XXX.XXX-09
SAMARA SANTOS ROSA	181.XXX.XXX-92
JOCINEA TEIXEIRA DE SOUZA	155.XXX.XXX-75
MAIARA OLIVEIRA CORRÊA	154.XXX.XXX-21
HENRY ALVARES DE CASTRO BARRETO	022.XXX.XXX-58
MAXWEL VITORINO DA SILVA	145.XXX.XXX-75
THAMIRES DE ARAUJO PAULA	195.XXX.XXX-60
DOUGLAS ARAUJO SOUZA	109.XXX.XXX-51
ALESSANDRA PEREIRA TAVARES	138.XXX.XXX-00
ANDREA MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA	062.XXX.XXX-50
KAUÊ MOTA MARTINS	215.XXX.XXX-01
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	216.XXX.XXX-08
LORENA DOS SANTOS FREIRE	160.XXX.XXX-17
LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS	135.XXX.XXX-25
ARIANA MARIA DA CONCEICAO MEIRA	119.XXX.XXX-44
CRISTIANA FONSECA GARCIA	061.XXX.XXX-97
JOSIANE NUNES DA SILVA	128.XXX.XXX-70
TAIS SOUZA LIMA	157.XXX.XXX-44
LUANA DUARTE MARINHO	145.XXX.XXX-50
EMILLI DE MORAES NEVES	213.XXX.XXX-70

ANA CAROLINA MENDES DA SILVA	163.XXX.XXX-14
BEATRIZ SOARES DA COSTA RIBEIRO	128.XXX.XXX-74
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES	094.XXX.XXX-66
MARIA DA CONCEICAO TAVARES	032.XXX.XXX-37
DAIANA MATEUS DOS SANTOS	133.XXX.XXX-56
KAYLANE DOS SANTOS SILVA	210.XXX.XXX-18
MONIKE ANDRADE DE SIQUEIRA LEONEL	209.XXX.XXX-22
LETICIA SILVA DOS SANTOS BATISTA	128.XXX.XXX-02
RAYSSA SILVA	234.XXX.XXX-85
SONIA MARIA VALADARES	011.XXX.XXX-31
NEIVA CAETANO	095.XXX.XXX-92
CRISTINA SILVA DOS SANTOS	062.XXX.XXX-02
MARIA EDUARDA DA COSTA LEMOS	157.XXX.XXX-24
GLENDA ELIZA ANDRADE DA SILVA BOLELLI	133.XXX.XXX-07
LUDMILLA VITORINO CARLOTO	201.XXX.XXX-69
BRUNA PEIXOTO DE AGUIAR	112.XXX.XXX-70
JOYCE DOS SANTOS DA CONCEICAO	064.XXX.XXX-42
VINICIOS DE SOUZA DA SILVA	210.XXX.XXX-48
CINTIA ANUNCIATO DO NASCIMENTO	150.XXX.XXX-54
NELSON RODRIGUES DE LIMA	162.XXX.XXX-83
VITORIA COSTA SIRIACO	020.XXX.XXX-85
JOSE CARLOS XAVIER DE MOURA	150.XXX.XXX-30
MILENA DE PAULA LIMA	127.XXX.XXX-82
LEILA LAUNE DE ABREU DA SILVA	097.XXX.XXX-70
EDILSON DAVID SOUZA	111.XXX.XXX-96
CAROLAINE ALMEIDA SARDINHA	172.XXX.XXX-88
MARTA MARIA FERREIRA CORREIA	022.XXX.XXX-76
VITORIA GALAXE DA SILVA	199.XXX.XXX-97
RENATA FONSECA DA SILVA	116.XXX.XXX-05
LUIZ HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO	173.XXX.XXX-88
MARIA CAROLINA MARINS DE OLIVEIRA DE SOUZA	163.XXX.XXX-08
GIZELI SANCHES MARQUES	830.XXX.XXX-72
EUNICE MARIA FRANCO DE ALMEIDA	015.XXX.XXX-04
FLAVIA VITORINO FELINTO DE OLIVEIRA	185.XXX.XXX-36
MARCIA COSTA BRAGANCA DA CONCEICAO	088.XXX.XXX-99
ALEX JUNIOR DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	226.XXX.XXX-26
VALCILENE CORREA DA SILVA	118.XXX.XXX-05
KAYLANE BARRETO DE MATTOS	157.XXX.XXX-02
WILBERT CESAR LAUNE LIMA DA SILVA	205.XXX.XXX-17
PEDRO LUCAS SOARES DOS SANTOS	181.XXX.XXX-65
LEANDRO FERNANDES SENNA	125.XXX.XXX-06
THAYS MORAIS GOMES	061.XXX.XXX-82
JUCIARA FERREIRA	157.XXX.XXX-03
ROLIAN MOREIRA REZENDE	006.XXX.XXX-70

THIAGO GONCALVES PONTES	150.XXX.XXX-00
LORRANNY GALAXE DA SILVA	204.XXX.XXX-56
HERIKA GRAZYELLA DOS SANTOS PESSANHA CARDOZO	141.XXX.XXX-30
CARMEM ALVES PIMENTEL	011.XXX.XXX-01
ROSILENE MONTEIRO BRUM	096.XXX.XXX-77
ALINE CARDOSO DA SILVA	973.XXX.XXX-20
HELLOISA RODRIGUES DOS SANTOS	184.XXX.XXX-42
SILVIA HELENA GONCALVES	015.XXX.XXX-67
MARIA EDUARDA DA SILVA LOPES	005.XXX.XXX-87
ADRIANI PEREIRA DOS SANTOS	203.XXX.XXX-03
EZEQUIEL CABRAL DE LIMA	106.XXX.XXX-94
JESSICA PEREIRA ALCANTARA	197.XXX.XXX-89
ANDRESSA DE SOUZA DA SILVA	198.XXX.XXX-03
COSME BARROS MOREIRA	001.XXX.XXX-61
TAMIRES GUIDA DA CONCEICAO MONTES	065.XXX.XXX-56
DANIELLA BAPTISTA DINIZ DAVILA	111.XXX.XXX-62
ROSIMAR DE SOUZA ARAUJO	129.XXX.XXX-60
MARIA JOSE CARDOSO CARNEIRO	099.XXX.XXX-58
ADAUTO CARLOS RIBEIRO	022.XXX.XXX-82
TUANY BRANDAO RIBEIRO	178.XXX.XXX-97
TAIS DOS ANJOS SILVA ROSA	186.XXX.XXX-43
WANDERLEA FONSECA PESSANHA MOREIRA	110.XXX.XXX-08
CRISLANE DE PAULO ATANAZIO NEVES	155.XXX.XXX-78
VANESSA LACERDA CALIXTO	172.XXX.XXX-05
MARINETE CARVALHO DE OLIVEIRA	106.XXX.XXX-62
CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	826.XXX.XXX-34
IRIS ALVES PIMENTEL	709.XXX.XXX-11
AGNIS DE ARAUJO SIGAIA	121.XXX.XXX-08
MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	111.XXX.XXX-99
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSA	154.XXX.XXX-40
ISADORA OLIMPIO SIRIACO SANTOS	179.XXX.XXX-71
NATACH ALVES SANTOS DA COSTA	176.XXX.XXX-58
DANIELE DA SILVA RANGEL	128.XXX.XXX-63
ALINE DE SOUZA COELHO	194.XXX.XXX-40
GILMAR DA SILVA VIEIRA	622.XXX.XXX-68
BEATRIZ DIONISIA DOS SANTOS MAURICIO	178.XXX.XXX-84
ROBERTA FIGUEIREDO SILVA	151.XXX.XXX-56
ALAIR BENTO	015.XXX.XXX-99
VICTOR GOMES MACABU	054.XXX.XXX-42
DEBORA DE OLIVEIRA SILVANO	164.XXX.XXX-76
LARISSA MATOS DA SILVA	184.XXX.XXX-36
ALCIDILEI BARBOZA AZEREDO	098.XXX.XXX-90
TAIS ALVES	191.XXX.XXX-39
GISELLY SILVA MARTINS CONCEICAO	198.XXX.XXX-04

AILTON PEREIRA DA SILVA	572.XXX.XXX-91
ANDRESSA DOS SANTOS NUNES	064.XXX.XXX-31
WARLISON LEANDRO MORAES DA CONCEICAO	604.XXX.XXX-81
LUCIANE PORTEL DA CRUZ	116.XXX.XXX-79
LUCIANA DE LIMA ARAUJO	135.XXX.XXX-08
VAGNER JOSE BENTO	015.XXX.XXX-92
ALBERTT WILLIAN SOUZA JUSTINO	122.XXX.XXX-57
PALOMA ROQUE PEREIRA	132.XXX.XXX-03
JULIA TRAVASSOS	168.XXX.XXX-93
WENDELEN ROSA DE OLIVEIRA	190.XXX.XXX-27
NELMA ORT GARCIA	110.XXX.XXX-60
WASHINGTON DOS SANTOS DE ALMEIDA	210.XXX.XXX-97
ARIANE CRISTIAN GOMES CONCEICAO	161.XXX.XXX-45
JOSE ANTONIO COELHO	167.XXX.XXX-31
LUAN MEDEIROS ADRIANO	171.XXX.XXX-31
EDIMEIA MORAES DO NASCIMENTO	029.XXX.XXX-04
ANTONIO CARLOS ALCANTARA	109.XXX.XXX-00
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	129.XXX.XXX-39
JULIANA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	157.XXX.XXX-74
MICHELE	153.XXX.XXX-02
JESSICA BRAGA CRISTIANO DOS SANTOS	172.XXX.XXX-08
VANESSA SILVA	139.XXX.XXX-76
SELMA REGINA SOARES	845.XXX.XXX-59
WILLIAN SOUZA SILVA	113.XXX.XXX-04
JOSIENA LEANDRO AIVES	128.XXX.XXX-00
MAIARA SILVEIRA MAIA	172.XXX.XXX-63
LUCAS SILVA MARINS	176.XXX.XXX-26
THAYANE DA SILVA CARDOZO	162.XXX.XXX-26
VERONICA SILVA MOURA	138.XXX.XXX-57
CAILANI GOMES DE SA	227.XXX.XXX-39
WARLEI FERNANDES DE OLIVEIRA	066.XXX.XXX-00
JOSIELE GOMES DE MELO	120.XXX.XXX-81
MARIA LUIZA ALVARENGA DA SILVA	065.XXX.XXX-30
GABRIEL MEIRA VEIGA	178.XXX.XXX-80
VAGNER SILVA DE SOUZA	006.XXX.XXX-52
MARIAREGINA	135.XXX.XXX-59
GISELE BRITO LAGOAS	114.XXX.XXX-94
CLAUDIANE DOS SANTOS CONCEICAO	128.XXX.XXX-06
MATHEUS PECANHA JUVÊNCIO	205.XXX.XXX-80
CAMILLA FERREIRA MONTEIRO	139.XXX.XXX-30
DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA	203.XXX.XXX-14
SARA MILLA CALDEIRA DA CONCEICAO	063.XXX.XXX-54
CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS	140.XXX.XXX-20
GISELE CUNHA NETO DOS SANTOS	112.XXX.XXX-23

PRISCILLA DE SOUZA SANTOS	150.XXX.XXX-20
ANA CAROLINA PEREIRA REIS DE SOUZA	139.XXX.XXX-06
ANA PAULA THOMAZ DE MOURA	061.XXX.XXX-36
FABIANA CARVALHO DA COSTA RITA	085.XXX.XXX-39
JOICE MAGALI DE LUCENA PEREIRA	173.XXX.XXX-09
CAMILLY AZEVEDO SAMPAIO	194.XXX.XXX-60
JESSICA DOS SANTOS MARINS BARBOZA	145.XXX.XXX-83
JOSEP DA SILVA CANDIDO	025.XXX.XXX-66
ELAINE FONSECA MENDES DOS SANTOS	129.XXX.XXX-11
CARLA THEODORO CUSTODIO	114.XXX.XXX-10
AUCELINO DUARTE DIAS	116.XXX.XXX-06

4	124	27/03/2026	13:00 às 16:00	Espaço Cultural Ana Maria Gac
---	-----	------------	----------------	----------------------------------

KESILIN MATOS DA SILVA	066.xxx.xxx-57
LUCIANA CARVALHOR DA SILVA PEREIRA	037.xxx.xxx-38
FABILAN SALGADO DA SILVA	179.xxx.xxx-29
LORRAINE BATISTA TELES	196.xxx.xxx-32
MARIA FERNANDA DE JESUS ALMEIDA	209.xxx.xxx-99
SHAIANE CIRICO SANTOS	161.xxx.xxx-32
ANGELA BRUM DE CARVALHO LIMA	069.xxx.xxx-85
DAVI SOUZA DOS ANJOS	149.xxx.xxx-04
VANESSA RIBEIRO	098.xxx.xxx-37
TAMARA DA SILVA AZEREDO	169.xxx.xxx-13
VANESSA PEREIRA	169.xxx.xxx-95
JANE KLEIN MARCELLO	114.xxx.xxx-01
GABRIEL OLIVEIRA	020.xxx.xxx-77
PATRICIA NASCIMENTO NEVES	058.xxx.xxx-78
MARILZA DA CONCEICAO ANDRADE	089.xxx.xxx-73
LARISSA ELOY FIGUEIREDO DA SILVA	212.xxx.xxx-60
MARIANA NUNES CORREA	172.xxx.xxx-92
NOUARA OLIVEIRA	177.xxx.xxx-82
DEBORA FLAVIA DA SILVA LACERDA	062.xxx.xxx-99
DEBORA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	187.xxx.xxx-63
LUANA DA MATA FERNANDES DE SOUZA	227.xxx.xxx-03
STHEFANE DA ROCHA DA SILVA	181.xxx.xxx-40
LUCIANA CARDOSO PORTELLA	147.xxx.xxx-44
ROSELI RIBEIRO LOURENCO	173.xxx.xxx-57
EDJANE SILVA DOS SANTOS	046.xxx.xxx-21
ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	123.xxx.xxx-10
THALITA EVENY DA SILVA PIRES	144.xxx.xxx-13
ROSEMAR DA CONCEICAO COSTA	096.xxx.xxx-14
SELMA KLEIN PIZZO DIAS	092.xxx.xxx-88

ANDRESA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	131.xxx.xxx-50
RAYANNE VILLAR DOS SANTOS DE ALMEIDA	133.xxx.xxx-36
DANIELE SANTOS DA SILVA	210.xxx.xxx-30
TAINA MIRANDA SENA	181.xxx.xxx-73
MARIA CLEMENTINA MARIANO SCALZER	015.xxx.xxx-19
THALIA MAIA RAMIRO	172.xxx.xxx-06
SIMONE FERREIRA DA SILVA TAVARES	088.xxx.xxx-60
JOCKSANY DEBORA MENDES NASCIMENTO	201.xxx.xxx-35
DOUGLAS DA SILVA ROSA	145.xxx.xxx-95
PAOLA DA SILVA DE SA	065.xxx.xxx-70
JOSE DA CUNHA RAMOS	096.xxx.xxx-20
MICHELE MARTINS DOS SANTOS	141.xxx.xxx-22
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	198.xxx.xxx-33
ANGELEA CARVALHO GOMES	072.xxx.xxx-44
RAIANE LOURENCO PAIVA	184.xxx.xxx-38
VITORIA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	143.xxx.xxx-83
JENIFER ANDRADE SILVA	185.xxx.xxx-33
KAREN CAROLINE DA SILVA ARAUJO	155.xxx.xxx-58
PATRICIA DA SILVA COSTA	105.xxx.xxx-12
MARCIA CRISTINA DE LIMA FIDELIS	110.xxx.xxx-77
KEVELYN ALMEIDA DA ROSA	221.xxx.xxx-26
CLAUDEVIR VIEIRA DANTAS	988.xxx.xxx-20
CAROLINA DA ROSA TAVARES	169.xxx.xxx-77
ROSANE PIRES MARINHO	105.xxx.xxx-69
ANA CAROLINA DE SOUZA BENTO	196.xxx.xxx-81
VERONICA SILVA MOURA	138.XXX.XXX-57
CAILANI GOMES DE SA	227.XXX.XXX-39
WARLEI FERNANDES DE OLIVEIRA	066.XXX.XXX-00
JOSIELE GOMES DE MELO	120.XXX.XXX-81
MARIA LUIZA ALVARENGA DA SILVA	065.XXX.XXX-30
GABRIEL MEIRA VEIGA	178.XXX.XXX-80
VAGNER SILVA DE SOUZA	006.XXX.XXX-52
MARIAREGINA	135.XXX.XXX-59
GISELE BRITO LAGOAS	114.XXX.XXX-94
CLAUDIANE DOS SANTOS CONCEICAO	128.XXX.XXX-06
MATHEUS PECANHA JUVÊNCIO	205.XXX.XXX-80
CAMILLA FERREIRA MONTEIRO	139.XXX.XXX-30
DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA	203.XXX.XXX-14
SARA MILLA CALDEIRA DA CONCEICAO	063.XXX.XXX-54
CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS	140.XXX.XXX-20
GISELE CUNHA NETO DOS SANTOS	112.XXX.XXX-23
PRISCILLA DE SOUZA SANTOS	150.XXX.XXX-20
ANA CAROLINA PEREIRA REIS DE SOUZA	139.XXX.XXX-06
ANA PAULA THOMAZ DE MOURA	061.XXX.XXX-36

---

FABIANA CARVALHO DA COSTA RITA	085.XXX.XXX-39
JOICE MAGALI DE LUCENA PEREIRA	173.XXX.XXX-09
CAMILLY AZEVEDO SAMPAIO	194.XXX.XXX-60
JESSICA DOS SANTOS MARINS BARBOZA	145.XXX.XXX-83
JOSEP DA SILVA CANDIDO	025.XXX.XXX-66
ELAINE FONSECA MENDES DOS SANTOS	129.XXX.XXX-11
CARLA THEODORO CUSTODIO	114.XXX.XXX-10
AUCELINO DUARTE DIAS	

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria SEME nº 001 de 05 de Janeiro de 2026.**

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Designar o servidor: **Walace Peres Martinez - Mat.: 11558, CPF: 164.364.007-02**, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 886/2024 V.1F, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Oriundos da Agricultura Familiar, através do chamamento público nº 001/2025, objeto do Contrato nº 004/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Tanguá, 05 de janeiro de 2026.

**Luciano Lucio Natalino**

Secretário Municipal de Educação  
Matricula 7431



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **Portaria SEME nº 004 de 23 de Janeiro de 2026.**

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Designar o servidor: **Walace Peres Martinez - Mat.: 11558, CPF: 164.364.007-02**, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 886/2024 V.1C, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Oriundos da Agricultura Familiar, através do chamamento público nº 001/2025, objeto do Contrato nº 005/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Tanguá, 23 de janeiro de 2026.

**Luciano Lucio Natalino**

Secretário Municipal de Educação  
Matricula 7431



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **Portaria SEME nº 005 de 23 de Janeiro de 2026.**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor: **Walace Peres Martinez - Mat.: 11558, CPF: 164.364.007-02**, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 886/2024 V.1D, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Oriundos da Agricultura Familiar, através do chamamento público nº 001/2025, objeto do Contrato nº 006/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Tanguá, 23 de janeiro de 2026.

**Luciano Lucio Natalino**

Secretário Municipal de Educação  
Matricula 7431



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura do Município de Tanguá**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria SEME nº 006 de 23 de Janeiro de 2026.**

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Designar o servidor: **Walace Peres Martinez - Mat.: 11558, CPF: 164.364.007-02**, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 886/2024 V.1G, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Oriundos da Agricultura Familiar, através do chamamento público nº 001/2025, objeto do Contrato nº 007/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Tanguá, 23 de janeiro de 2026.

**Luciano Lucio Natalino**

Secretário Municipal de Educação  
Matricula 7431



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria SEME nº 007 de 23 de Janeiro de 2026.**

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Designar o servidor: **Walace Peres Martinez - Mat.: 11558, CPF: 164.364.007-02**, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 886/2024 V.1H, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Oriundos da Agricultura Familiar, através do chamamento público nº 001/2025, objeto do Contrato nº 008/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Tanguá, 23 de janeiro de 2026.

**Luciano Lucio Natalino**

Secretário Municipal de Educação  
Matricula 7431



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura do Município de Tanguá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **Portaria SEME nº 008 de 23 de Janeiro de 2026.**

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Designar o servidor: **Walace Peres Martinez - Mat.: 11558, CPF: 164.364.007-02**, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 886/2024 V.1E, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Oriundos da Agricultura Familiar, através do chamamento público nº 001/2025, objeto do Contrato nº 009/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Tanguá, 23 de janeiro de 2026.

**Luciano Lucio Natalino**

Secretário Municipal de Educação  
Matricula 7431